

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina da Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de Maio de 2011. FAZ SABER aos servidores (as);

ANGÉLICA DE MELO, Professor de Séries iniciais, matrícula nº 1510-2, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

LEONARDO DE MACEDO COELHO, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 400202-1, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

LAURA DE SOUZA, Professora de Séries iniciais, matrícula nº 1204-2, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

MARIA DOS REIS PEREIRA SILVA, Professora de Séries Iniciais, matrícula nº 1381-2, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

MARIA GLACILEYDA DE SOUZA E SILVA, Professora de Língua Portuguesa, matrícula nº 319-1, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

MARIA LUIZA DOS SANTOS FERNANDES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 108137-1, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

MARIA WILMA ARAÚJO NEVES, Professora de Séries Iniciais, matrícula nº 101627-1, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

MARIA ZINOMAR DE SOUSA GARCIA, Professora de Séries iniciais, matrícula nº 1213-3, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

MIRIAM ARAÚJO LIMA, professora de Séries Iniciais, matrícula nº 124058-1, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

PAULO DA COSTA AMARAL, Professor de Geografia, matrícula nº 341-1, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

RAFAEL BELIZÁRIO DA SILVA, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 400202-1, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

UBALDINA LUCENA DO ROSÁRIO, Professora de Séries Iniciais, matrícula nº 1270-1, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

VALDEMIR SILVA SANTOS, Vigia, matrícula nº 1450-1, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

VALDINE ARAÚJO DA SILVA, Vigia, matrícula nº 542-1, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

VANA LÚCIA MEDEIROS SILVA, Professora de Séries iniciais, matrícula nº 108017-1, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 039/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

VERA LÚCIA ALVES DA SILVA, Professor de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 6680-3, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

WHARLEY ANDERSON SARAIVA DOS SANTOS, Vigia, matrícula nº 541-1, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

JEDSON GONÇALVES DE AGUILAR, sVigia, matrícula nº 1039591, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

FAZ SABER, também, que em razão de não terem sido encontrados para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estarem residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADOS a comparecerem a Comissão Perma-

nente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n - Prefeitura Municipal de Jacundá - Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (08) oito dias, a contar da publicação deste. Ficam cientes, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

Jacundá, 30 de janeiro de 2020.

LÚCIO CLAUDIO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina da Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de Maio de 2011. FAZ SABER aos servidores (as);

ADRIANA DO SOCORRO FREITAS GOMES, Professor de Séries iniciais, matrícula nº 1324-1, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

FRANCISCA PEREIRA DE MOURA, Professora de Séries Iniciais, matrícula nº 1734-1, servidor da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2019, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

FAZ SABER, também, que em razão de não terem sido encontrados para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estarem residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADOS a comparecerem a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n - Prefeitura Municipal de Jacundá - Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (08) oito dias, a contar da publicação deste. Ficam cientes, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

Jacundá, 03 de fevereiro de 2020.

LÚCIO CLAUDIO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 522077

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 142/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.058/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTOR, RECARGA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, onde sagrou vencedoras as empresas: F. R INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - CNPJ nº 12.118.086/0001-30, vencedora dos lotes: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 62.850,00 (Sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), EXTIMBRASIL COMERCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 15.317.219/0001-96, vencedora do Item: 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 34.445,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 05/02/2020. **Luciano Lopes Dias** - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 56/2020/CPL, Beneficiário - F. R INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - CNPJ nº 12.118.086/0001-30, vencedora dos Lotes: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 62.850,00 (Sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 57/2020/CPL, Beneficiário - EXTIMBRASIL COMERCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 15.317.219/0001-96, vencedora do Item: 17 perfazendo o Valor Total de R\$ 34.445,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 142/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.058/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTOR, RECARGA E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, Marabá - PA, 06/02/2020. **Luciano Lopes Dias** - Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Protocolo: 522085

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 090/2020/SEASP Processo Administrativo Nº 24.057/2019/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico Nº 146/2019-CPL/SEVOP/PMM, objeto: aquisição de veículo utilitário, tipo pick-up cabine dupla, zero km, ano 2019/2020, para atender as necessidades do Departamento de Geração de Emprego e Renda - SEMAC, diretoria vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitá-